PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 /2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE"

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso das suas atribuições legais, decreta:

Art.1°- Fica concedida à senhora ELIANE MARIA ANDRADE GONÇALVES, a Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE".

Atr. 2°- O Titulo de que se trata este decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHO

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 559/2024
Data: 26/02/2024 - Horário: 10:03
Legislativo - PDL 13/2024

JUSTIFICATIVA

Eliane Maria Andrade Gonçalves, nascida em Congonhas, Professora de formação, atuou por mais trinta anos, viúva do saudoso, Danilo José Gonçalves servidor do legislativo, mãe virtuosa de 4 filhos, pessoa digna desta honraria!

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 13/2024

Matéria lida em Plenário – **4ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 013/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 069/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Hemerson Ronan Inácio, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente, Patrícia Fernandes Monteiro e Roberto Kleiton Guerra de Aguiar,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. ELIANE MARIA ANDRADE GONÇALVES.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de Março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 069/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Eliane Maria Andrade Gonçalves.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Eliane Maria Andrade Gonçalves.

O Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Hemerson Ronan Inácio-Presidente	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 13/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis e 01 ausência do Vereador José Bernardes – 9ª Reunião Ordinária – 02/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 08 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024 –Concede a Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Eliane Maria Andrade Gonçalves.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. ELIANE MARIA ANDRADE GONÇALVES.**

Art. 2º - O título de que se trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas